



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ,**  
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Concurso Público, **Edital nº 001/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)), em 31 de Dezembro de 2019 • Edição MMMCMLXXXI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de novos candidatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Concurso Público, **Edital nº 001/2019**, conforme relação anexa, para comparecerem no setor de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI, situada na Avenida Laurentino Pereira, nº 678, Centro, São Francisco do Piauí - PI, nos dias úteis do período compreendido entre 10 a 21 de fevereiro de 2020, no horário das 07:30h as 13:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados.

**Art. 2º** - Para investidura no cargo, o candidato convocado, constantes do Anexo I, do presente Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia da Carteira de Identidade;*
- *Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;*
- *Cópia da Certidão de Casamento, se casado ou Certidão de Nascimento, se solteiro;*
- *Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;*
- *Cópia do comprovante de qualificação (Diploma) exigida com histórico escolar;*
- *Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico do trabalho;*
- *Cópia do último comprovante de votação;*
- *Cópia do Certificado de Reservista se for do sexo masculino;*
- *Cópia do comprovante de endereço atualizado;*



- *Cópia do comprovante de registro no Conselho de Classe da Categoria, devidamente atualizado;*
- *Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;*
- *Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;*
- *Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, que deverá estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).*
- *Declaração de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para o cargo;*
- *Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;*
- *Declaração de bens e valores patrimoniais ou Declaração de IRPF vigente;*
- *Declaração de não acumulação ilegal de cargos, emprego ou função pública;*
- *Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir.*
- *Comprovante de Conta Corrente no Bradesco, se possuir.*

**Art. 3º** - A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da nomeação e posse, portanto, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** - O não comparecimento no prazo preconizado no presente edital de convocação, implicará na renúncia tácita de direitos do convocado ao cargo no qual foi aprovado no Concurso Público.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).

**Antônio Martins de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019**  
**DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

**Cargo PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LOCALIDADE MELANCIAS:**

1 - LUCICLEIDE RODRIGUES NONATO, CPF nº 025.521.513-45 - CLASSIFICADO

**Cargo PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LOCALIDADE MELANCIAS:**

1 - - RONYVON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 025.594.033-58 - CLASSIFICADO

São Francisco do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2020.

**Antônio Martins de Carvalho**  
Prefeito Municipal